

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/96

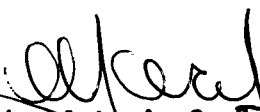
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, vem apresentar o seguinte substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/96, que "dispõe sobre a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para a legislatura de 1997 a 2000":


~Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito Municipal serão de R\$ 5.119,38 (cinco mil cento e dezenove Reais e trinta e oito centavos).

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de dezembro de 1996.

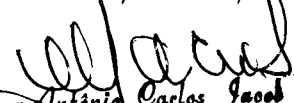
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ:


Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara


Vereador Ademir de Paula
1º Secretário

Em votação, REJEITADO
por 09 (nove) votos contrá-
rios e 03 (três) votos - favor.

Ubá-MG, 09/12/96


Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara